

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 00020/2026 — FAIFPI

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis (15/09/2026), às 14h10min, na sede da FAIFPI, situada na Rua Coelho Rodrigues, nº 2389, Centro, Teresina/PI, reuniu-se a Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 01/2026 para a sessão pública de abertura, análise e julgamento das propostas do Edital de Seleção Pública nº 00020/2026 (Decreto Federal nº 8.241/2014 e Lei Federal nº 8.958/1994), cujo objeto é o registro de preços e a assinatura de Termo de Compromisso de Fornecimento Futuro (TCFF) para o Grupo 1 — locação de equipamentos e materiais (21 itens) e o Grupo 2 — aquisição de material de consumo (79 itens), destinados aos cursos de capacitação em Hortifruticultura e Avicultura. Necessidade operacional: a Comissão registra que os materiais e equipamentos objeto deste certame devem estar disponíveis no Campus do IFPI em São João, para efetiva utilização no curso em andamento, impreterivelmente até o dia 30/09/2026. Essa necessidade concreta orienta, além do critério de menor preço, a análise da capacidade de entrega (prazo/logística) de cada proponente, nos termos adiante expostos.

. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Nos termos do item 4.1 do Edital, a proposta comercial e a documentação de habilitação deveriam ser encaminhadas, em envio único, ao e-mail oficial selecao@faifpi.org.br (ou, alternativamente, entregues presencialmente na sede da FAIFPI), até às 14h00 do dia 15/09/2026. Foram recebidas as seguintes propostas:

- ALLIANCE COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA — CNPJ 52.787.005/0001-00 — recebida em 09/09/2026, por e-mail, com DUAS propostas comerciais (Grupo 1 e Grupo 2) e respectiva documentação de habilitação anexas;
- CASA MORAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA — CNPJ 36.543.918/0001-24 — recebida em 15/09/2026, por e-mail, com proposta comercial (Grupos 1 e 2) e documentação de habilitação anexas;
- JOÃO DE ARAÚJO BORGES FILHO ("Casa Borges") — CNPJ 00.150.822/0001-59 — recebida em 15/09/2026, por e-mail, com proposta comercial (Grupos 1 e 2) e documentação de habilitação anexas; informação complementar sobre prazo de entrega recebida somente em 16/09/2026, portanto após o encerramento da sessão;
- BIW NEGÓCIOS DIGITAIS E COMÉRCIO — CNPJ 52.266.809/0001-63 — proposta comercial (Grupos 1 e 2) recebida por canal diverso do e-mail oficial e sem qualquer documento de habilitação anexado.

. DA DESCLASSIFICAÇÃO

A Comissão delibera pela **DESCLASSIFICAÇÃO SUMÁRIA** e definitiva da proposta da **BIW Negócios Digitais e Comércio (CNPJ 52.266.809/0001-63)**, em ambos os Grupos, por dupla motivação: (i) descumprimento da forma de envio estabelecida no item 4.1 do Edital, que exige encaminhamento por e-mail oficial (selecao@faifpi.org.br) ou entrega presencial na sede da FAIFPI, tendo a proposta sido recebida por canal informal, sem garantia de autenticidade, integridade e tempestividade; e (ii) ausência total da documentação de habilitação exigida no item 6 e no Anexo II do Edital. Não se aplica, no caso, a diligência saneadora do item 6.2 do Edital, por não se tratar de mera pendência documental sanável, mas de descumprimento da própria forma de apresentação da proposta. A empresa não integra, portanto, a classificação e não será convocada para qualquer item.

4. DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DAS DEMAIS PROPONENTES

Quanto à **Alliance Comércio de Suprimentos Ltda, Casa Morais Comércio de Produtos Agropecuários Ltda e João de Araújo Borges Filho (Casa Borges)**, a Comissão constatou a regularidade da documentação de habilitação (CNPJ ativo; regularidade federal, estadual, municipal e do FGTS; CNDT; e certidão negativa de falência/recuperação judicial), todas dentro do prazo de validade em 15/09/2026, atendendo ao item 6 do Edital.

5. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO ADOTADOS PELA COMISSÃO

A Comissão de Seleção, no uso da prerrogativa de solicitar esclarecimentos e de zelar pela efetiva execução do objeto (item 5.3 e art. 36 do Decreto nº 8.241/2014), aplicou os seguintes critérios cumulativos:

- (a) Desclassificação direta, item a item, de qualquer valor unitário ofertado ACIMA do respectivo valor de referência do Mapa de Pesquisa de Preços (item 4.3, "b", do Edital), sem prejuízo dos demais itens regulares da mesma proposta;
- (b) Julgamento por LOTE (Grupo 1 e Grupo 2 tratados cada um como um conjunto), buscando-se, preferencialmente, um único fornecedor por grupo, de modo a viabilizar a logística de entrega; os itens eventualmente desclassificados pela regra do item "a" são apurados individualmente dentro do lote, sem descartar a proposta por inteiro;
- (c) Capacidade de entrega compatível com a necessidade institucional de disponibilização do material no Campus do IFPI em São João até 30/09/2026, considerado o prazo de entrega declarado por cada proponente.

Prazos de entrega declarados pelas proponentes:

Proponente	Prazo de entrega — Grupo 1	Prazo de entrega — Grupo 2	Compatível com 30/09/2026?
Alliance Comércio de Suprimentos Ltda	10 dias úteis	7 dias úteis	SIM
Casa Morais Comércio de Prod. Agropecuários Ltda	30 dias após o pagamento	30 dias após o pagamento	NÃO
João de Araújo Borges Filho (Casa Borges)	25 dias corridos	25 dias corridos	NÃO

Observações: (i) o prazo da Casa Morais está condicionado ao pagamento antecipado, o que contraria a sistemática de pagamento do próprio Edital/TCFF (pagamento após a entrega e nota fiscal — item 6 do Edital e Cláusula Sétima da minuta de Ata de Registro de Preços), sendo, na prática, incompatível com o prazo institucional; (ii) o prazo da Casas Borges (25 dias corridos), contado a partir da Ordem de Fornecimento e informado apenas em 16/09/2026, ultrapassa a data-limite de 30/09/2026 e também o teto de 15 dias úteis mencionado no item 5 do Anexo I (Termo de Referência).

6. MAPA DE JULGAMENTO — GRUPO 1 (LOTE 1 — LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, 21 ITENS)

EM ANEXO -----

Resultado do Lote 1: ALLIANCE COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA adjudicada na totalidade dos 21 itens, valor total R\$ 49.989,50. Nenhum item da Alliance excedeu o valor de referência neste grupo. Casa Morais e Casas Borges, embora habilitadas, não foram selecionadas para esta Ordem de Fornecimento em razão da incompatibilidade de seus prazos de entrega com a data-limite de 30/09/2026 (item 5 desta Ata), permanecendo registradas para demandas futuras compatíveis com tais prazos.

7. MAPA DE JULGAMENTO — GRUPO 2 (LOTE 2 — MATERIAL DE CONSUMO, 79 ITENS)

EM ANEXO -----

Resultado do Lote 2: ALLIANCE COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA adjudicada em 78 dos 79 itens, valor total R\$ 53.329,77. O item 15 (Óleo de neem, 5 unidades) permanece pendente de definição, nos termos do item 8 desta Ata.

8. DA PENDÊNCIA DO ITEM 15 DO GRUPO 2 (ÓLEO DE NEEM)

No item 15 do Grupo 2, o valor unitário ofertado pela Alliance (R\$ 135,00) superou o valor de referência (R\$ 110,40), sendo desclassificado nos termos do item 4.3-b do Edital. Entre as demais propostas conformes (Casa Morais, R\$ 109,00; Casas Borges, R\$ 100,00), nenhuma comprovou prazo de entrega compatível com 30/09/2026 para este item isolado. A Comissão delibera notificar (i) a Alliance, para manifestar-se sobre eventual redução do valor unitário deste item específico ao patamar de referência, aproveitando o mesmo prazo de entrega já ofertado (7 dias úteis); e, alternativamente, (ii) a Casas Borges, para confirmar se, exclusivamente para este item de pequena quantidade (5 unidades), há viabilidade de entrega até 30/09/2026, independentemente do prazo geral de 25 dias corridos de sua proposta. A definição deste item específico será objeto de aditamento a esta Ata, tão logo obtida a manifestação das proponentes consultadas.

9. DO RESULTADO CONSOLIDADO

Proponente	Grupo 1	Grupo 2	Observações
BIW Negócios Digitais e Comércio	Desclassificada	Desclassificada	Habilitação ausente e forma de envio irregular
Alliance Comércio de Suprimentos Ltda	21/21 itens — R\$ 49.989,50	78/79 itens — R\$ 53.329,77	Adjudicada; item 15 do Grupo 2 pendente
Casa Morais Com. de Prod. Agropecuários Ltda	Não selecionada (prazo)	Não selecionada (prazo)	Habilitada e regular; registrada p/ demandas futuras
João de Araújo Borges Filho (Casa Borges)	Não selecionada (prazo)	1 item em análise (nº 15)	Habilitada; 5 itens do Grupo 2 acima da referência (nºs 18, 44, 69, 70, 71); registrada p/ demandas futuras



**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA, INOVAÇÃO, ENSINO E EXTENSÃO
DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (FAIFPI)**

Valor total adjudicado nesta sessão à Alliance Comércio de Suprimentos Ltda: R\$ 103.319,27 (Grupos 1 e 2, ressalvado o item 15 do Grupo 2, em definição).

10. RESSALVAS E ENCAMINHAMENTOS

- A informação de prazo de entrega da Casas Borges foi prestada em 16/09/2026, um dia após a sessão pública; ainda assim foi considerada pela Comissão, por se tratar de esclarecimento complementar e não de alteração de preços;
- Casa Moraes e Casas Borges permanecem registradas na Ata de Registro de Preços decorrente deste certame, na ordem de classificação por menor preço apurada nos mapas dos itens 6 e 7 desta Ata, para eventual contratação subsidiária em demandas futuras cujo prazo de execução comporte seus respectivos prazos de entrega;
- Serão formalizadas comunicações individuais (e-mail) a cada uma das quatro proponentes, informando o resultado, os itens eventualmente adjudicados e, no caso da Alliance, solicitando confirmação expressa da disponibilidade de entrega no Campus do IFPI em São João em data anterior a 30/09/2026.

11. DO PRAZO RECURSAL E DA PUBLICIDADE

Da decisão da Comissão caberá recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado, dirigido à Comissão de Seleção pelo e-mail selecao@faifpi.org.br (item 10.1 do Edital). O resultado será divulgado no sítio eletrônico da FAIFPI.

12. DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pública, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

Presidente da Comissão de Seleção — Portaria nº 01/2026

Membro da Comissão de Seleção

Membro da Comissão de Seleção

Teresina (PI), 15 de setembro de 2026.